



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 03/2024

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras para a pavimentação da rua ao lado da escola municipal Maria Nilze Rogério Dos Santos, no povoado Pedra De Amolar, neste município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

É de suma importância que a administração atenda o pedido dos moradores locais, Uma vez feita, essa obra irá melhorar a qualidade vida, conforto e mobilidades aos mesmos

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 19 de Janeiro de 2024.

Fori Velho

Miguel Brito

Antonio Alves Barreto Filho
Antônio Alves Barreto Filho – MDB

gilson Ramos
Josefa Soares

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO	
RECEBI EM <u>19</u> / <u>01</u> / <u>2024</u>	
ÀS <u>10:50</u> HORAS	
<i>Antônio</i> Assinatura	